



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 088/2021
DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal efetivo VILMAR DA SILVA ANDRADE, detentor de cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, no valor atual de R\$ 1.097,74, (um mil e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2463/2019, de 22.08.2019.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15.04.2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE ABRIL DE 2021**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE ABRIL DE 2021**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente